



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

### DETERMINA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ADIMAR SILVA DE ANDRADE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o laudo pericial municipal nº 110/2018 assinado por junta médica e o memorando nº 145/2018, enviado pela Coordenadora da Seção de Previdência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a servidora Adimar Silva de Andrade, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4607-8, para o cargo de Contínuo, a contar de 11 de dezembro de 2018.

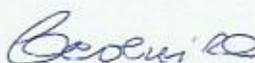
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/